



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4030/2016

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI.

Art. 1º. Fica denominada **AVENIDA ANNA CASTRO MARTINS**, a atual Avenida que se inicia as margens da estrada Fazenda do Campo, em Jabaraí, ultrapassando a ponte sobre o Rio Perocão, entre as áreas de terras pertencentes ao Guarapari Esporte Clube e a Empresa Remmig Industria e Comércio Ltda , estendendo-se até o manguezal do Bairro Jabaraí, neste Município

Art. 2º As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Guarapari, 27 de julho de 2016

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº 096/2016 Vereador Marcial Souza Almeida
Processo Administrativo Nº 12.715/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES

EM 28 JUL 2016

PROTOCOLO

1593